CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 032, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi no dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira), tendo em vista o feriado nacional do Dia da Independência, comemorado em 7 de setembro, conforme definido pela Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26/08/2021

Data da publicação: 27/08/2021